

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 581, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diária especial.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 59, II e Art. 74, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal e considerando o disposto no Art. 3º, § 1º da Lei nº. 1.644, de 02 de maio de 2019, e Processo Digital n.ºs 6888/2023 e 6943/2023, **RESOLVE**

Art. 1º Autorizar a concessão de diária especial, ao valor de R\$ 40,00 (quarenta reais) por hora trabalhada, aos servidores abaixo relacionados, que estarão conduzindo Veículo Coletivo no dia 22 de outubro de 2023, conforme relacionados:

PROCESSO ELETRONICO № 6888

Servidor: Ederson Kotz

Objetivo da Viagem: Conduzir atletas da equipe de Basquete, para participar do Festival,

categorias de base.

Hora e local de Saída: 07h30min, em frente à Escola Municipal

Destino: Marechal Cândido Rondon-PR Veículo: ônibus Volvo, placa BUS4C81

PROCESSO ELETRÔNICO 6943

Servidor: Fernando Meinen

Objetivo da Viagem: Conduzir coralistas para participar de evento cultural denominado

Inter Coros.

Destino: Entre Rios do Oeste -PR

Hora e local de Saída: 07h00min, na Rua Coberta

Veículo: Onibus Escolar - Placa BCZ5A70

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná,

em 20 de outubro de 2023.

Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

Visto